

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 561/93

Altera parte da Resolução CEPE nº 035.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Ensino,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Resolução CEPE nº 035, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Engenharia

Matemática: 300 horas

Física e Mecânica: 200 horas."

Ouro Preto, 10 de novembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

PÁG. N.º 01/01